



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 238/97.

EMENTA: Aprova, “Ad Referendum” deste Conselho, a reformulação do Calendário Acadêmico desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.08745/97,

Considerando que foram suspensas as aulas, de acordo com decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 27 de julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a reformulação do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997, no tocante ao mês de agosto, conforme discriminação abaixo, e constante do Processo UFRPE Nº 23082.08745/97 acima mencionado:

AGOSTO/1997 - 08 - Término das aulas.

12 - Data limite para o envio pelos Departamento Acadêmicos das notas da 2ª e 3ª Verificações de Aprendizagem.

Parágrafo Único - As demais datas permanecerão sem alteração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de agosto de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.